

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1266/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0212227/2025-19
PROCESSO N.º 1260.01.0221759/2025-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496 e, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n.º 815, de 16 de maio de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora MM Desenvolvimento e Treinamento Técnico Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do estabelecimento Muito Mais Cursos Técnicos, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância – EaD, situado na R. Benjamin Constant, 722, B. Nossa Senhora Aparecida, em Uberlândia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026